CONSÓRCIO INTERMUNICIPALDE SAÚDE - CONIMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Da análise dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2025, verifica-se que o processo tramitou de maneira regular, bem como que a Comissão Processante analisou adequadamente os elementos probatórios e apresentou conclusão alinhada com os princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade.

Dessa forma, suas conclusões merecem integral acolhimento.

Diante do exposto, no uso das atribuições que me são conferidas **ACOLHO integralmente o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, para:

1. Reconhecer a insuficiência de desempenho funcional do Empregado Público Luan Mateus da Cruz;

2. Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, nos termos do Regimento Interno do CONIMS;

3. Determinar o registro da penalidade nos assentamentos funcionais do Empregado Público.

Restitua-se ao setor competente para que promova a intimação do Empregado Público LUAN MATEUS DA CRUZ, da decisão prolatada, facultando-lhe o direito de apresentar suas razões recursais no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de envio desta decisão.

Pato Branco, 8 de abril de 2026.

IVETE MARIA LORENZI
Secretária Executiva
Res. 010/2017

Assinado digitalmente por IVETE MARIA LORENZI. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código RQL-1YV-7N6-RPY.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 08/04/2026 às 08:04:33

Assinantes

✓ IVETE MARIA LORENZI

Assinou em 08/04/2026 às 08:37:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, IVETE MARIA LORENZI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RQL **1YV** **7N6** **RPY**